



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.190, de 05 de dezembro de 1983.

Dispõe: - "Sobre Alteração de Faixa Salarial da Categoria Profissional de Engenheiro".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterada a faixa salarial da categoria profissional de Engenheiro, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, de Cr\$ 412.423,00 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros), para Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos para 1º de novembro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 05 de dezembro de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração